



Paranavaí Previdência

ESTADO DO PARANÁ



Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera - Fone/Fax (44) 3422-7864 / 3045-7865 / 3045-7862 - CEP 87.705.290



DECLARAÇÃO

Eu, **SOLANGE NAGIB NASSAR**, Servidora Pública Municipal Aposentada, portadora do **RG 4043824-6**, **CPF 600.666.609-04**, residente e domiciliada na **AVENIDA PARIGOT DE SOUZA nº. 3350**, **JARDIM IBIRAPUERA, PARANAVAÍ-PR**, designada para exercer a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº.9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da Lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 05 de maio de 2020

Solange Nagib Nassar

Presidente do Conselho Fiscal

Certidão

 [imprimir]

7a0acfa80793a6cfd3579cfc4f80fcf

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SOLANGE NAGIB NASSAR

OU

contra o CPF:
600.666.609/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/06/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:17 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7a0acfa80793a6cfd3579cfc4f80caf**



Certidão

2b4cfb5af2efe69f8fa298c29b7fb59b



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
SOLANGE NAGIB NASSAR

OU

contra o CPF:
600.666.609/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/06/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:15 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2b4cfb5af2efe69f8fa298c29b7fb59b**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0047959-90.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 25/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **SOLANGE NAGIB NASSAR**, inscrito(a) sob o **CPF nº 600.666.609-04**.

Eu, **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, em 27/05/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 28/05/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 28/05/2020, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5206436** e o código CRC **6A74B7D5**.

Certidão

82e149351187bdb47b43b89f0fb7be8c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

SOLANGE NAGIB NASSAR

OU

contra o CPF:

600.666.609/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 05/06/2020 às 03:30**

- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/06/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 05/06/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:15 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **82e149351187bdb47b43b89f0fb7be8c**



Certidão

 [imprimir]

129420110e3a356aef9fb25c50a894ff



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SOLANGE NAGIB NASSAR

OU

contra o CPF:
600.666.609/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 05/06/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/06/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 05/06/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:11 (hora e data de Brasília)

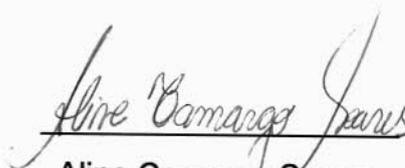
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **129420110e3a356aef9fb25c50a894ff**



DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, Aline Camargo Soares, Servidora Pública Municipal, portadora da identidade nº 35.455.359-2, CPF nº 053.340.009-09, residente e domiciliado em Rua José Rodrigues de Oliveira nº 317 – Monte Cristo, CEP: 87.706-448, designado para exercer a função de Membro do Conselho de Fiscalização junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí - PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 26 de maio de 2020.


Aline Camargo Soares



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0046669-40.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 21/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **ALINE CAMARGO SOARES**, inscrito(a) sob o **CPF nº 053.340.009-09**.

Eu, **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, em 25/05/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 26/05/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 26/05/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5195638** e o código CRC **5A5E069C**.

Certidões

Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018



23661970

Recibo nº 2366197-0

Horário de Envio

25/05/2020 14:22:32



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Tipo de Certidão e Requisitos

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Relativa à(o)

Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria

2º Grau de Jurisdição

de Processos Judiciais da Pessoa Física
Criminal

Identificação do Requerente

Requerente

ALINE CAMARGO SOARES

Nome completo e sem abreviações

CPF

053.340.009-09

E-mail

aline.c.soares@hotmail.com

Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br

Telefone

(44) 9994-50143

Dados para a Certidão

O Requerente é

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

DARLENE FÁTIMA CAMARGO SOARES

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

17/11/1985

Dia/Mês/Ano

Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada

3544535902

As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Muskwa4667
NAZCA GIMDI

Certidão

96d720180467d477ba406f733c1ad022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ALINE CAMARGO SOARES

OU

contra o CPF:
053.340.009/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de

MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:45 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **96d720180467d477ba406f733c1ad022**



Certidão

527745982a29078b814719df20da2429



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ALINE CAMARGO SOARES

OU

contra o CPF:
053.340.009/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:47 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **527745982a29078b814719df20da2429**



Certidão

94ff008b80fe8de50cbd4e016c766e4b



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

ALINE CAMARGO SOARES

OU

contra o CPF:

053.340.009/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:47 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **94ff008b80fe8de50cbd4e016c766e4b**



ANEXO I

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO, Servidor Público Municipal, portador da identidade nº 7.500.707-8, CPF nº 033.617.609-09, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter nº 362 – Jardim Alvorada do Sul I, CEP 87.707-050, Paranavaí-PR, designado para exercer a função de Membro do Conselho Fiscal, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí - Paraná, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 27 de maio de 2020



Eliciani Barbosa da Silva Polido



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0046675-47.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 21/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO**, inscrito(a) sob o **CPF nº 033.617.609-09**.

Eu, **ALINE FUKUHARA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FUKUHARA SAMPAIO, Técnico Judiciário**, em 25/05/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 26/05/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná**, em 26/05/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5195963** e o código CRC **28AE3590**.

Certidões**Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018****Recibo nº 2366198-9****Horário de Envio**

25/05/2020 14:22:52

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****Tipo de Certidão e Requisitos****Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relativa à(o)****Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matéria**2º Grau de Jurisdição
de Processos Judiciais da Pessoa Física
Criminal**Identificação do Requerente****Requerente**

ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO

Nome completo e sem abreviações

CPF

033.617.609-09

E-mail

eli_bsp@yahoo.com.br

**Certidões eletrônicas e demais comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail
Ajuste seu e-mail para não bloquear o domínio tjpr.jus.br****Telefone**

(44) 9990-69394

Dados para a Certidão**O Requerente é**

a pessoa a ser certificada

Nome da Mãe da pessoa a ser certificada

NILZA BONI DE SOUZA SILVA

Nome completo e sem abreviações

Data de nascimento da pessoa a ser certificada

05/10/1981

Dia/Mês/Ano

**Documento de Identidade
da pessoa a ser certificada**

75007078

**As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar a expedição da certidão.**

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**Muskwa4667
NAZCA GIMDI

Certidão

3c63141946f6f55391c8e55008dc38



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO

OU

contra o CPF:
033.617.609/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3c63141946f6f55391c8e55008dcdc38**



Certidão

cc977896735ae308dd551a5d3f4179f8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO

OU

contra o CPF:
033.617.609/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/05/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/05/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:29 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **cc977896735ae308dd551a5d3f4179f8**



Certidão

214602c2f7fb455b06f11abfecf27cd1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO

OU

contra o CPF:

033.617.609/09

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/05/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/05/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 25/05/2020 às 14:28 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **214602c2f7fb455b06f11abfecf27cd1**





Paranavaí Previdência

ESTADO DO PARANÁ

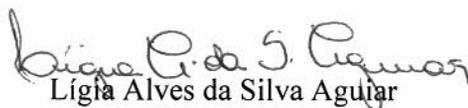


Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera - Fone/Fax (44) 3422-7864 / 3045-7865 / 3045-7862 - CEP 87.705.290

DECLARAÇÃO

Eu, **LÍGIA ALVES DA SILVA AGUIAR**, Servidora Pública Municipal, portadora do **RG 8915531-2**, CPF **053.601.279-29**, residente e domiciliada na **RUA VANDERLEY ANTONIO SANGA nº. 64, JARDIM PALMEIRAS, PARANAVAÍ-PR**, designada para exercer a função de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº.9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da Lei, que não soufrí condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 05 de maio de 2020


Lígia Alves da Silva Aguiar

Membro do Conselho Fiscal

Certidão

ff856e0137280c527a4b53ee6f2f5b20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LÍGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

OU

contra o CPF:
053.601.279/29

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/06/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:17 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ff856e0137280c527a4b53ee6f2f5b20**



Certidão

523943d926deed78a5a9098416b7ab53



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

LÍGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

OU

contra o CPF:

053.601.279/29

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/06/2020 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 00:01**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:13 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **523943d926deed78a5a9098416b7ab53**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0047601-28.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 25/05/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **LÍGIA ALVES DA SILVA AGUIAR**, inscrito(a) sob o **CPF nº 053.601.279-29**.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 27/05/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 27/05/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 27/05/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5204702** e o código CRC **BB4C9738**.

Certidão

da8c91482740df07b96bae94e5406247



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

LÍGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

OU

contra o CPF:

053.601.279/29

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 05/06/2020 às 03:30**

- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/06/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 05/06/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:16 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **da8c91482740df07b96bae94e5406247**



Certidão

 [imprimir]

9e926381a6af8144124fdb0e4fa230ba



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LÍGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

OU

contra o CPF:
053.601.279/29

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/06/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 05/06/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/06/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 05/06/2020 às 02:30**

Certidão emitida em: 05/06/2020 às 15:10 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9e926381a6af8144124fdb0e4fa230ba**





Paranavaí Previdência

ESTADO DO PARANÁ



Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera - Fone/Fax (44) 3422-7864 / 3045-7865 / 3045-7862 - CEP 87.705.290

DECLARAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, lotado na Câmara Municipal de Paranavaí, portador do **RG 1.718.857**, **CPF 281.743.649-00**, residente e domiciliado na **RUA GENERAL DE ANDRADE NEVES n.º. 822, JARDIM SÃO JORGE, PARANAVAÍ-PR**, designado para exercer a função de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paranavaí-PR, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº.9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da Lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990.

Paranavaí, 10 de maio de 2020


Raimundo Rodrigues de Oliveira

Membro do Conselho Fiscal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0053235-05.2020.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 08/06/2020, ações ou recursos criminais** em que figure como ré(u) **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **281.743.649-00**.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 10/06/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 10/06/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 10/06/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5255229** e o código CRC **0FD7BBDB**.

 [imprimir]

c59d45f0d6b8e0b4e2e01fe0f8e24f51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
281.743.649/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 10/06/2020 às 14:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c59d45f0d6b8e0b4e2e01fe0f8e24f51**



 [imprimir]

66e6bb37afa23d963ef8c6d1631e8e7a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:

281.743.649/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/06/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 10/06/2020 às 14:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **66e6bb37afa23d963ef8c6d1631e8e7a**



 [imprimir]

f9b2b0f9ba0da55272c99cecab0b5ad7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME

RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:

281.743.649/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 10/06/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/06/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/06/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 10/06/2020 às 14:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f9b2b0f9ba0da55272c99cecab0b5ad7**



e0f00bae6b64198e242adefd8cdc436d



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
281.743.649/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/06/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 10/06/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/06/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/06/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 10/06/2020 às 14:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e0f00bae6b64198e242adefd8cdc436d**

